

3º TERMO ADITIVO Nº 180/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 358/2018, Pregão Presencial nº 9/2017-00120, de 03 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 02 de Março de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro, a empresa **ST SERVICE LTDA** que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.” Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **ST SERVICE LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 04.705.235/0001-30, Inscrição estadual: 15.331.487-7 e Inscrição municipal: 3369, situada a Trav. Estado do Piauí, nº 08 altos, Bairro: Centro, Paragominas-PA, CEP: 68.625-030, representada pelo senhor **EDER RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 218.019.752-72 e RG nº 12690 PM/PA, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha, nº 299, Bairro: Uraim, CEP: 68.626-215, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **02 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 358/2018, que terminaria em 02 de Março de 2020 através do 1º Termo Aditivo nº 0184/2019, fica renovado para 02 de Março de 2021 de acordo com o 3º Termo Aditivo nº 0180/2020, conforme Ofício Nº. 003/2020, datado de 10 de Fevereiro de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Governo – SEMUG e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2020	
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 133.480,68 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0201.04.122.0401.2.003 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.	
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.	
VALOR A SER EMPENHADO EM 2020: R\$ 111.233,90 (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	

VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 22.246,78 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: **PRÓPRIO**

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 358/2018**, firmado em **02 de Março de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 02 de Março de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ST SERVICE LTDA
EDER RIBEIRO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1:  _____

2:  _____

3º TERMO ADITIVO Nº 0180/2020
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00120
CONTRATO nº 358/2018

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0201.04.122.0401.2.003 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2020	A EMPENHAR EM 2021
018809	LOCAÇÃO DE VEÍCULO 4X4 - PJ	R\$ 133.480,68	R\$ 111.233,90	R\$ 22.246,78
TOTAL GERAL:		R\$ 133.480,68	R\$ 111.233,90	R\$ 22.246,78
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 133.480,68 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).				

Paragominas-PA, 02 de Março de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ST SERVICE LTDA
EDER RIBEIRO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1:  2: 